**RESOLUÇÃO Nº 1213/ 2014**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de “Cestas de Natal”, no mês de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O beneficio natalino será concedido no Cartão Alimentação, em vigência na ocasião, dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre que percebam mensalmente o Cartão Alimentação.

**Parágrafo único**. O valor da “Cesta de Natal” corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor mensal do Cartão Alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária 01.02.01.122.7001.4.008 – 3390.30 (Ficha 38).

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Gilberto Barreiro

PRESIDENTE DA MESA

Mário de Pinho

1º SECRETÁRIO